



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1308/2023



IND

Fls: N°

01

Proc. N°

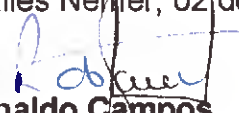
1308/2023

“Dispõe sobre demarcação do solo para estacionamento de cadeirante na Rua Princesa Isabel, altura do nº 330, bairro Jardim Belval, em Barueri”

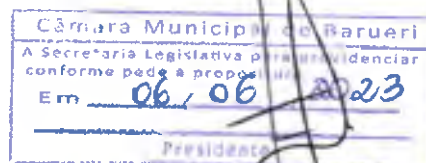
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria Competente, quanto à demarcação do solo para estacionamento de cadeirante na Rua Princesa Isabel, altura do nº 330, bairro Jardim Belval, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2023.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura, tendo em vista que fui procurado pelos moradores da residência de nº 330 que solicitaram fosse estudada a possibilidade de realizar a demarcação do solo para que seja disponibilizado estacionamento de cadeirante pois, na residência, um dos moradores é cadeirante e frequentemente encontra dificuldade de acesso até a rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2023 16:40 001575 1/2

- 076 -

